



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea de Curitiba/PR para Brasília/DF, com ida no dia 16 de junho de 2026 e retorno no dia 19 de junho de 2026, incluindo todas as tarifas, impostos e taxas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui a prerrogativa de revogar seus procedimentos licitatórios por razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, visando sempre ao atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a significativa alteração dos valores praticados no mercado de transporte aéreo ocorrida após a instauração do procedimento de contratação, ocasionando divergência substancial entre os preços estimados e aqueles efetivamente disponíveis para aquisição;

CONSIDERANDO que os valores apresentados no certame tornaram-se inexequíveis em relação às condições de mercado vigentes, inviabilizando a classificação e a contratação de qualquer das empresas participantes;

CONSIDERANDO que a manutenção do procedimento nas condições atuais não atende ao interesse público nem assegura a seleção da proposta apta à execução do objeto;

CONSIDERANDO que compete à administração Pública zelar permanentemente pela legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e aderência de seus atos ao interesse público, avaliando, de forma contínua, a conveniência e a oportunidade da manutenção dos procedimentos de contratação instaurados; e que a lei 14.133/2021 estabelece que a autoridade competente pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal providência.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Dispensa Eletrônica nº 013/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 027/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

de Curitiba/PR para Brasília/DF, com ida em 16/06/2026 e retorno em 19/06/2026, incluindo todas as tarifas, impostos e taxas.

Art. 2º A presente revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da alteração repentina dos preços de mercado das passagens aéreas, circunstância que resultou na inexecutabilidade dos valores apresentados no procedimento e impossibilitou a classificação das propostas recebidas.

Art. 3º Determino a publicação deste ato nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para o cancelamento do procedimento licitatório e seu arquivamento, bem como a abertura de novo procedimento de contratação, observadas as condições atualizadas do mercado e o interesse público.

Publique-se.

Arapoti, 15 de junho de 2026.

MAICON JEAN POT

Presidente da Câmara Municipal de Arapoti/PR